



Câmara Municipal de Pato Branco

PORTARIA Nº 07/96

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais legais de acordo com o disposto no inciso XXX do artigo 29 da Resolução nº 08 de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno), considerando o disposto contido no inciso I, do artigo 21 da Resolução nº 07 de 26 de setembro de 1995 e considerando ainda, a avaliação de desempenho efetuada pela Comissão instituída através da Portaria nº 04/96,

R E S O L V E:

I- Conceder promoção diagonal, por merecimento passando do nível A para o nível B, servidor do Poder Legislativo Municipal, Senhor Aldemiro Américo Klipel, que exerce o cargo de Vigia.

II- Os efeitos da presente Portaria, retroagem ao dia 10 de janeiro de 1996.

Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de dezembro de 1996.


CLÁUDIO BONATTO
PRESIDENTE

GAZETA DO SUDOESTE

Pato Branco, 21 e 22 de dezembro de 1996

ANO IX Nº 1454

Câmara Municipal de Pato Branco - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 07/96

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com o disposto no inciso XXX do artigo 29 da Resolução nº 08 de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno), considerando o disposto contido no inciso I, do artigo 21 da Resolução nº 07 de 26 de setembro de 1995 e considerando ainda a avaliação de desempenho efetuada pela Comissão instituída através da Portaria nº 04/96,

RESOLVE:

I - Conceder promoção diagonal, por merecimento passando do nível A para o nível B, servidor do Poder Legislativo Municipal, Senhor Aldemiro Américo Klipel, que exerce o cargo de vigia.

II - Os efeitos da presente Portaria, retroagem ao dia 10 de janeiro de 1996.

Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de dezembro de 1996.

CLÁUDIO BONATO
Presidente